

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.909 NATAL, 19 DE ABRIL 2017 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 002-CGDP/17, de 17 de abril de 2017.

Suspende Correições Ordinárias nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado em Nova Cruz, Ceará Mirim, Parnamirim e Caicó.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, considerando a necessidade de adaptação do calendário de correição,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, excepcionalmente, a realização das Correições Ordinárias junto aos Núcleos da Defensoria Pública do Estado, que estavam previstas para se sucederem em Nova Cruz nos dias 24 e 25 de abril de 2017, em Ceará Mirim nos dias 26 e 27 de abril de 2017, em Parnamirim nos dias de 08 a 11 de maio de 2017 e em Caicó nos dias de 16 a 18 de maio de 2017, conforme Portaria de nº 001-CGDP/17, publicada em 29 de março de 2017, para período a ser designado posteriormente.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

José Wilde Matoso Freire Júnior

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

***Republicada por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.909 NATAL, 19 DE ABRIL 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 087/2017 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, os Defensores Públicos **Clístenes Mikael de Lima Gadelha**, matrícula nº 197.773-3; **Cláudia Carvalho Queiroz**, matrícula nº 197.830-6; **Jeanne Karenina Santiago Bezerra**, matrícula nº 197.763-6; **Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira**, matrícula nº 197.768-7 e **Natércia Maria Protásio de Lima**, matrícula nº 65.071-4, para participarem da **17ª edição** do Projeto Defensoria na Comunidade, que será realizado na Escola Municipal Nossa Senhora da Apresentação, localizada na Rua José Luiz da Silva, s/n, Nossa Senhora da Apresentação, Zona Norte desta Capital, no dia 29 de abril de 2017, com o intuito de atender a população hipossuficiente da referida comunidade.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.909 NATAL, 19 DE ABRIL 2017 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 86/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 20 de abril de 2017**, no Núcleo do 1º Atendimento Cível da Defensoria Pública situado na Av. Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59.075-000 no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
155º	Caio Vinícius Fernandes Terto
156º	Clara Rocha de Sousa
157º	Marcela Jane Luiz da Silva

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.909 NATAL, 19 DE ABRIL 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 085/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no artigo 56, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 10.101 de 02 de agosto de 2016, bem como autorização constante no processo administrativo nº 25934/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **100.000,00** (cem mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado pela Portaria nº 016/2017-DPE, de 30 de janeiro de 2017, publicado em 31 de janeiro de 2017, para a dotação específica do anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o item anterior são oriundos da anulação de igual importância das dotações discriminadas no ANEXO II desta Portaria, constante no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete.

Publique-se e cumpra-se.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I					
Código	Especificações	Natureza	Fonte	Anexo	Valor (R\$)
05131126027100.0001-16962	Locação de mão- de- obra	3.3.90.37	100	3	100.000,00
Total					100.000,00

ANEXO II					
Código	Especificações	Natureza	Fonte	Anexo	Valor (R\$)
05131126027100.0001-16962	Indenização e restituições	3.3.20.93	100	3	70.000,00
05131126027100.0001-16962	Material de consumo	3.3.90.30	100	3	30.000,00
Total					100.000,00

*Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.909 NATAL, 19 DE ABRIL 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 176/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **19 a 30 de abril de 2017**, as atribuições da 16ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em razão do afastamento do defensor público designado para auxiliar, por motivo de casamento e folga compensatória, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.909 NATAL, 19 DE ABRIL 2017 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 012/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: MPA VALENTE SERVICE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.308/0001-08, representada por MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE, inscrito no CPF sob o nº 506.090.253-68.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição e instalação de 18 (dezoito) aparelhos condicionadores de ar (ar-condicionado) tipo SPLIT WALL, de acordo com as especificações constantes no edital e anexo do Pregão Eletrônico nº 006/2016 – DPE/RN.

Valor da Conração: O valor global para a aquisição do objeto deste contrato é de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais), perfazendo-se da seguinte forma: R\$ 15.520,00 (quinze mil quinhentos e vinte reais) para aquisição de 08 (oito) ar-condicionados split Komeco Princess, 18.000 BTU/H, classificação "A", com valor unitário de R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais); R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para aquisição de 10 (dez) ar-condicionados split Komeco Princess 12.000 BTU/H, classificação "A", com valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); R\$ 3.760,00 (tres mil setecentos e sessenta reais) para instalação de ar-condicionado 18.000 BTU/H, com valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais) para instalação de ar-condicionados split Komeco Princess 12.000 BTU/H, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), baseado no certame do Pregão Eletrônico nº 006/2016-DPE/RN.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme o prazo de garantia dos equipamentos.

Dotação Orçamentária: Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato para instalação dos equipamentos correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 05.131-03-126-0027-0001. Projeto/Atividade: 16960 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública-Geral – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Fonte: 100 – Recursos Ordinários – Valor R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais).

Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato para aquisição dos equipamentos correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 05.131-03-126-0027-0001. Projeto/Atividade: 16960 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública-Geral. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Fonte: 100 – Recursos Ordinários – Valor R\$ 28.520,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 60.195/2017 e nos permissivos legais da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/2002.

Natal/RN, 18 de abril de 2017.

RENATA ALVES MAIA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ/MF Nº 07.628.844/0001-2099

MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE

MPA VALENTE SERVICE-ME

CNPJ Nº 00.476.308/0001-08

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.909 NATAL, 19 DE ABRIL 2017 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: RELEECUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.538.799/0001-50, representada pela Sra. Brenda Mercedes Justiz Gonzales, inscrita no CPF/MF sob o nº. 009.445.754-98.

Objeto da contratação: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Contrato de nº 004/2014-DPE/RN que trata do prazo de sua vigência, passando esta a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de nº 004/2014-DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 17 de abril de 2017 a 16 de abril de 2018”.

Valor da Contratação: O valor global do Contrato nº 004/2014-DPE/RN será de R\$ 40.009,30 (quarenta mil, nove reais e trinta centavos) com custo mensal de R\$ 3.334,10 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos) para prestação de serviço de mão de obra especializada de 01 (um) profissional terceirizado na área de psicologia.

Prazo de Vigência: O termo aditivo ao Contrato nº 004/2014 terá vigência por 12 (doze) meses, com termo inicial em 17 de abril de 2017 e termo final em 16 de abril de 2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se de interesse da Administração de acordo com o permissivo legal do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Dotação orçamentária: 05.131.03.126-0027 – Proj/Ativ – 16962– Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3.3.90.37 – Locação de mão de obra – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº 10578/2014-5 e as Leis de nº 8.666/1993 e nº 10.520/2010.

Natal/RN, 18 de abril de 2017.

RENATA ALVES MAIA

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DO RIO GRANDE DO NORTE

BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALES

RELEECUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

CPNJ: 06.538.799/0001-50

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.909 NATAL, 19 DE ABRIL 2017 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: RELEECUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.538.799/0001-50, representada pela Sra. Brenda Mercedes Justiz Gonzales, inscrita no CPF/MF sob o nº. 009.445.754-98.

Objeto da contratação: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Contrato de nº 005/2014-DPE/RN que trata do prazo de sua vigência, passando esta a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de nº 005/2014-DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 17 de abril de 2017 a 16 de abril de 2018”.

Valor da Contratação: O valor global do Contrato de nº 005/2014-DPE/RN é de R\$ 107.376,56 (cento e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) com custo mensal de R\$ 8.948,04 (oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) para prestação de serviço de mão de obra especializada de 03 (três) profissionais terceirizados na área de serviço social.

Prazo de Vigência: O termo aditivo ao Contrato de nº 005/2014-DPE/RN terá vigência por 12 (doze) meses, com termo inicial em 17 de abril de 2017 e termo final em 16 de abril de 2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se de interesse da Administração de acordo com o permissivo legal do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Dotação orçamentária: 05.131.03.126-0027 – Proj/Ativ – 16962– Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3.3.90.37 – Locação de mão de obra – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº 10578/2014-5 e as Leis de nº 8.666/1993 e nº 10.520/2010.

Natal/RN, 018 de abril de 2017.

RENATA ALVES MAIA

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DO RIO GRANDE DO NORTE

BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALES

RELEECUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

CPNJ: 06.538.799/0001-50